

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 730, de 10 de Abril de 2026



Setor de Governança e Estratégia

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: www.hc-ufu.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente da EBSEH

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente da EBSEH

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

AGLAI ARANTES

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

SÁVIO DE MORAES

Gerente Administrativo do HC-UFU

GUSTAVO ANTONIO RAIMONDI

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

| | |
|---|----------|
| SUPERINTENDÊNCIA..... | 4 |
| Portaria - SEI nº 136, de 07 de abril de 2026 | 4 |
| Portaria - SEI nº 137, de 08 de abril de 2026 | 5 |
| Portaria - SEI nº 138, de 08 de abril de 2026 | 6 |
| Portaria - SEI nº 139, de 08 de abril de 2026 | 8 |
| Portaria - SEI nº 140, de 09 de abril de 2026 | 9 |
| Portaria - SEI nº 141, de 09 de abril de 2026 | 10 |
| Portaria - SEI nº 142, de 10 de abril de 2026 | 11 |
| Portaria - SEI nº 143, de 10 de abril de 2026 | 12 |

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 136, de 07 de abril de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1.982, de 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Kellen Cristina Torres Costa, matrícula nº 341****, substituta do cargo de chefe da Unidade de Gestão da Graduação, Ensino Técnico e Extensão do HC-UFU/HU BRASIL, no período de 16/04/2026 a 17/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Superintendente do HC-UFU/HUBrasil

Portaria - SEI nº 137, de 08 de abril de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982, de 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Thais Martins de Souza**, matrícula SIAPE 350****, como substituta do cargo de chefe da Unidade de Processamento da Informação Assistencial do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSERH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revogar a Portaria-SEI nº 36, de 26 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Superintendente do HC-UFU/HUBrasil

Portaria - SEI nº 138, de 08 de abril de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o §1º do art. 10 da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-HUBRASIL.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção para o **Processo Seletivo Interno para Nomeação da Função Gratificada da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – PSI nº 07/2026 – DIVGP/HC-UFU**; qual ficará responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência a análise curricular e entrevista dos candidatos interessados.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros conforme a seguir:

| NOME | CARGO | SIAPE | FUNÇÃO |
|---------------------------------|---|--------------|-------------------------|
| Deniel Gomes Frutuoso | Psicólogo Organizacional e do Trabalho | 346**** | Coordenador da Comissão |
| Aglai Arantes | Gerente de Atenção à Saúde | 112**** | Membro |
| Antônio José de Lima Junior | Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico | 145**** | Membro |
| Mariana Santos Melo | Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar | 331**** | Membro |
| Raphael Zardini Andrade | Chefe da Unidade de Saúde Mental | 191**** | Membro |
| Amanda Alves Rodrigues Mendonça | Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal | 325**** | Membro |

| | | | |
|----------------------|--|---------|--------|
| Maylla Rosa da Silva | Psicóloga Organizacional e do Trabalho | 334**** | Membro |
|----------------------|--|---------|--------|

Art. 3º A Unidade de Desenvolvimento de Pessoal coordenará os processos de seleção de acordo com os critérios estabelecidos na portaria normativa, dentre elas a supervisão das atividades desta Comissão.

Art. 4º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Superintendente do HC-UFU/HUBrasil

Portaria - SEI nº 139, de 08 de abril de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982, de 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Anna Carolyne Muniz Gonçalves**, matrícula SIAPE 191****, como substituta do cargo de chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSERH, no período de 13 a 17/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Superintendente do HC-UFU/HUBrasil

Portaria - SEI nº 140, de 09 de abril de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1.982, de 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Thainara Gonçalves Rodrigues**, matrícula nº 141****, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSEH, nas ausências e impedimentos da titular.

Art. 2º Revoga-se a Portaria - SEI nº 77, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Superintendente do HC-UFU/HUBrasil

Portaria - SEI nº 141, de 09 de abril de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982, de 07 de fevereiro.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o presente Edital de Prorrogação das Eleições da CIPA HC-UFU/HUBRASIL - GESTÃO 2026 a 2027 (59750588), ficando todos os empregados do HC-UFU cientes, desde já, da presente convocação; sendo que o novo período de inscrições será de **13/04/2026 a 27/04/2026**.

Art. 2º Esta Portaria – SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Acesse 59750588 o EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS ELEIÇÕES DA CIPA HC-UFU/HUBRASIL - GESTÃO 2026 a 2027.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Superintendente do HC-UFU/HUBrasil

Portaria - SEI nº 142, de 10 de abril de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe confere os artigos 19 e 22 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão designada pela Portaria - SEI nº 54, de 09 de fevereiro de 2026 (57873393), publicada no Boletim de Serviço nº 708, de 09 de Fevereiro de 2026 (57914563), referente ao Processo nº 23837.000762/2025-35, em razão das justificativas apresentadas na Solicitação de Prorrogação do Prazo - PAS (59718119), de 09 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Superintendente do HC-UFU/HUBrasil

Portaria - SEI nº 143, de 10 de abril de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria - SEI nº 59, de 11 de fevereiro de 2026 (57980016), publicada no Boletim de Serviço nº 710, de 10 de Fevereiro de 2026 (58139027), referente ao Processo nº 23860.002000/2024-03 em razão da solicitação apresentada no documento de Solicitação de Prorrogação de Investigação Preliminar (59719943), de 08 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Superintendente do HC-UFU/HUBrasil